DECRETO Nº 3736, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Lindóia do Sul**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, tendo como tema central, **"Propor Diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o Fortalecimento dos Programas e Ações de Saúde Mental para todo o Território Nacional".**

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde Mental, será realizada no dia 07 de abril de 2022, das 08h às 11h30**,** no Centro de Convivência dos Idosos.

Art. 3º Esta Conferência corresponde a Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), convocada pela Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional, com os seguintes Eixos, divididos em quatro subeixos, sendo: - I Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania; II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; III- Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 4º As despesas para a realização da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul-SC, 01 de abril de 2022.

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.
Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal